

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Dos Srs. Deputados Alencar Santana Braga – PT/SP e outros)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, destinada ao aprofundamento do debate sobre a demissão de 1041 trabalhadores contratados de Furnas e o sucateamento das operações da empresa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, destinada ao aprofundamento do debate sobre a demissão de 1041 trabalhadores contratados de Furnas e o sucateamento das operações da empresa..

Para a discussão deverão ser convidados (as):

- Luiz Carlos Ciochi – Presidente de Furnas;
- Wilson Ferreira Júnior – Presidente da Eletrobrás
- Pedro Tabajara Blois Rosário – Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU);
- Carlos Arthur H. da Fonseca de S. Coelho – presidente da Associação dos Contratados e Ex Contratados e Prestadores de Serviços em Furnas Centrais Elétricas (ACEP);
- Wellington Araújo Diniz – Coletivo Nacional dos Eletricitários;
- Wilson Marques de Almeida – Sinergia Campinas/SP;
- representante do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;
- representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

JUSTIFICATIVA

No dia 09 de dezembro de 2019 realizamos nesta Comissão a audiência pública para debater a demissão dos trabalhadores contratados de Furnas, oriunda do Requerimento nº 120/ 2019, equerimento nº 120/19, de minha autoria, do deputado Leonardo Monteiro e da deputada Erika Kokay.

Foram convidados e não estiveram presentes ou mandaram representantes o presidente de Furnas, o presidente da Eletrobrás e o representante da FNU.

O debate se deu em razão das demissões dos trabalhadores contratados para compor o quadro de diversas áreas da empresa, no final da década de 90, quando Furnas foi inserida no plano nacional de desestatização e, por isso, inabilitada a realizar concursos públicos.

Alguns anos depois, Furnas foi retirada do plano nacional de desestatização e o Tribunal de Contas da União entendeu que esses profissionais que haviam sido contratados deveriam ser desligados da empresa, pois não haviam sido admitidos via concurso público.

Algumas discussões jurídicas aconteceram entre os anos de 2000 a 2010, porém ficou solidificada a decisão de que seria necessário desligar esses profissionais.

Ocorre que já havia um grande número de empregados contratados em Furnas, principalmente nas áreas operacionais da empresa. Eram profissionais que já estavam treinados e acostumados com a rede específica de Furnas.

Em 2012, foi formalizado um acordo entre Furnas e os sindicatos no Supremo Tribunal Federal, pelo ministro Luiz Fux, em que as partes concordavam nos seguintes termos: os funcionários contratados seriam desligados paulatinamente até 31 de dezembro de 2018, sendo que para cada três contratados desligados seria convocado um concursado do concurso de 2009, que havia sido prorrogado. Nesse período seria possível que os profissionais contratados fizessem o repasse do conhecimento aos empregados efetivos e que Furnas fornecesse cursos de especialização para

que eles pudessem se recolocar no mercado de trabalho após sua demissão. Além disso, ficara acordado que os funcionários contratados desligados teriam direito ao plano de saúde por cinco anos a partir da data de demissão. Furnas não cumpriu o acordo.

Assim, em 2016 as entidades sindicais conseguiram um mandado de segurança no STF pedindo a paralisação das demissões e o congelamento do acordo.

Agora, no ano de 2019, com a nova diretoria empossada em Furnas, o corpo diretivo decidiu dar prosseguimento a demissão dos contratados, como parte das ações preparativas para a privatização da empresa.

Em 16 de outubro de 2019, a Eletrobrás soltou um comunicado de mercado confirmando que Furnas gastaria mais de R\$ 430 milhões no desligamento desses funcionários contratados. Outro ponto importante é que a empresa também não mais irá contratar os concursados que estavam contemplados no acordo.

Ao mesmo tempo dessas demissões dos contratados, Furnas está também oferecendo um plano de incentivo ao desligamento dos seus aposentados concursados.

Na audiência pública ocorrida, foram apresentados, além dos fatos descritos acima, uma série de dados sobre as operações da empresa: primeiro, o número de trabalhadores atualmente em Furnas está se aproximando do quadro existente na época do apagão do governo FHC; segundo, a empresa vem repetidamente cometendo falhas que tem prejudicado o sistema elétrico e está, inclusive, sendo multada pela Aneel; outra questão, diz respeito às condições de trabalho imposta pela empresa, em razão do quadro deficitário de funcionários ferindo normas estabelecidas.

Diante dos dados apresentados, que denotam o sucateamento da operações da empresa e o enxugamento do quadro de funcionários como uma ação preparatória para a privatização, e ao mesmo tempo que coloca em risco o sistema elétrico brasileiro, a posse das águas e a segurança de barragens, propomos essa audiência pública.

Por tudo acima exposto, solicito o apoio dos demais deputados para a aprovação desta audiência.

Brasília (DF), de de 2019.

ALENCAR SANTANA BRAGA
Deputado Federal – PT/SP

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF

PATRUS ANANIAS
Deputado Federal – PT/MG

RÓGERIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG